RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5059481-38.2023.8.21.0001

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO DE 2026
APRESENTADO EM: MARÇO DE 2026

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 SOBRE A RECUPERANDA

4 VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

5 REGISTROS DAS ATIVIDADES

6 PASSIVO CONTINGENTE

7 PASSIVO CONCURSAL

8 PASSIVO EXTRACONCURSAL

9 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pela Recuperanda**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pela Devedora.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pela Empresa deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos da Empresa.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Breve Resumo da Operação	fev/26	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável Legal	fev/26	✓
Balancete Mensal em Excel	fev/26	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	fev/26	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos	fev/26	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais	fev/26	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	fev/26	✓
Relatórios Mensais Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	fev/26	✓
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	fev/26	✓
Folha de Pagamento do Mês em PDF	fev/26	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	fev/26	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	fev/26	✓
Extrato Bancário do Período	fev/26	✓

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

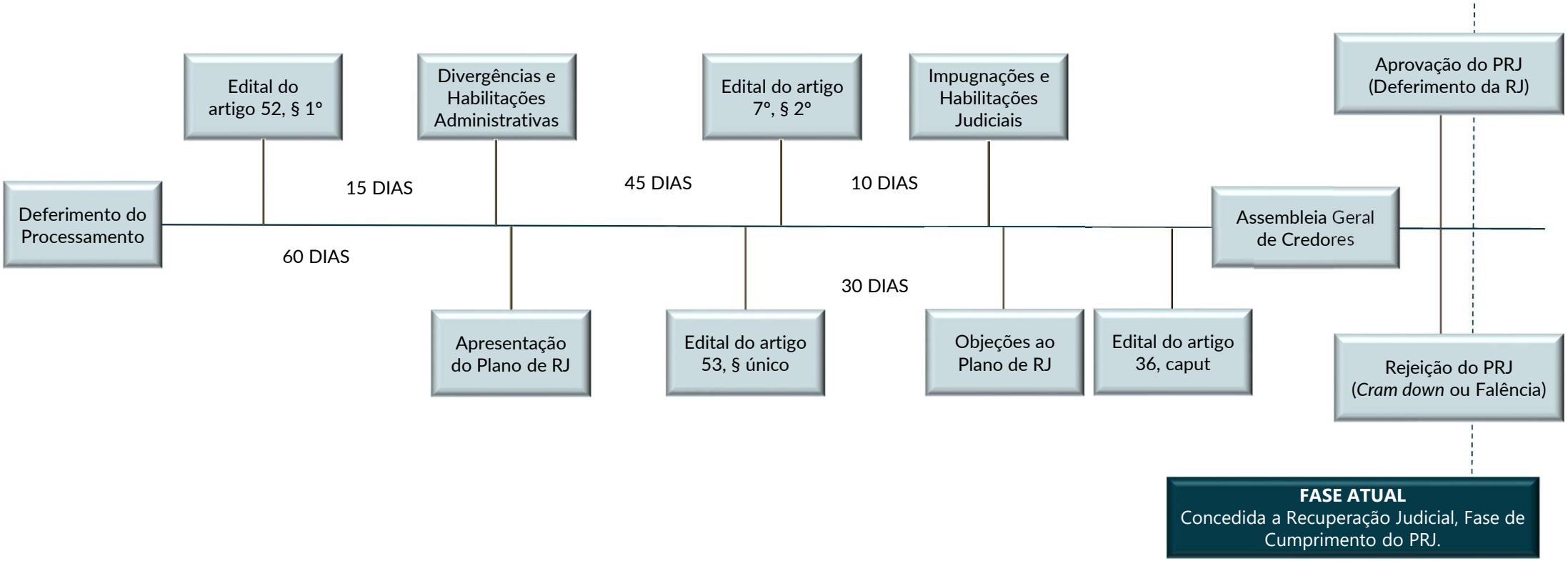

3. SOBRE A RECUPERANDA

ATIVIDADE DESEMPENHADA

A **Mais Nutriente Comercio de Alimentos LTDA.** exerce atualmente **atividade** de **fabricação de alimentos e pratos prontos**.

LOCALIZAÇÃO

A Recuperanda possui sua **matriz em Porto Alegre/RS**, localizada na Rua Felipe de Oliveira, n. 83, Bairro Petrópolis. Esse é seu **principal estabelecimento**, onde se concentra sua operação diária.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

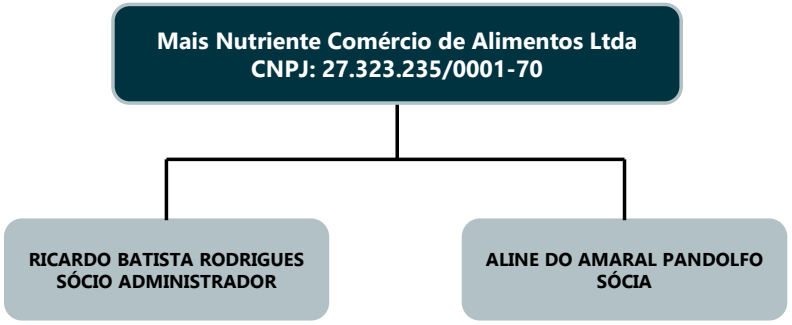

CAUSAS DA CRISE

A crise da **Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda.** teve início com a **redução da atividade econômica nacional**, intensificada a partir da pandemia de Covid-19, que impactou diretamente o comportamento de consumo de seus clientes.

Somou-se a isso o **aumento significativo dos custos de matérias-primas, insumos e embalagens**, aliado às despesas financeiras decorrentes de investimentos realizados, o que reduziu drasticamente suas margens operacionais.

Assim sendo, o faturamento passou a ser **insuficiente para cobrir os custos fixos e financeiros**, obrigando a Recuperanda a operar **abaixo do ponto de equilíbrio econômico**.

Com a continuidade da instabilidade econômica, houve ainda o **aumento da concorrência**, inclusive de agentes informais, o que resultou em **queda adicional nas vendas** e perda de competitividade dos produtos.

A dificuldade de manter o fluxo de caixa e a necessidade de capital de giro levaram a Recuperanda a **recorrer à tomada sucessiva de crédito**, inicialmente em linhas facilitadas e, posteriormente, em operações mais onerosas, gerando **elevado endividamento bancário**.

Esses fatores combinados resultaram na **atual crise econômico-financeira**, tornando necessário o pedido de **Recuperação Judicial Especial** como medida para a preservação da atividade empresarial.

3. SOBRE A RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Em **fevereiro de 2026**, a Recuperanda contava com **7 colaboradores**, sendo:

- **2 auxiliares de cozinha;**
- **1 cozinheiro;**
- **2 sócios;**
- **1 advogado;**
- **1 motoboy.**

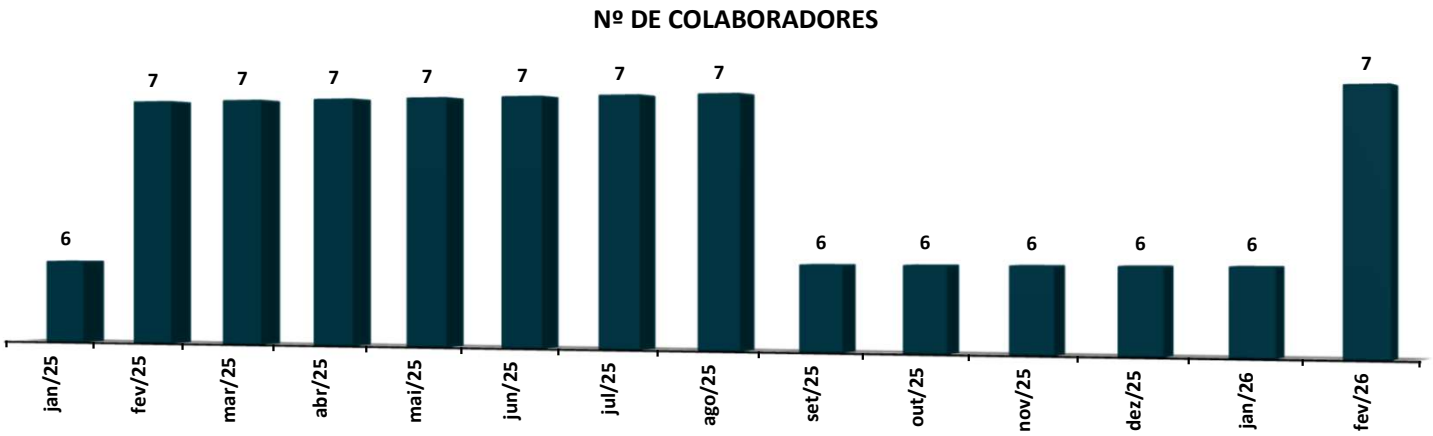

4. VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

A reunião foi realizada com a participação de Ricardo, sócio da empresa Mais Nutriente. No que se refere ao quadro de funcionários, não houve qualquer alteração no período analisado, permanecendo inalterado, sem demissões ou novas contratações. Quanto ao faturamento, foi informado que, no mês de fevereiro, a empresa alcançou o montante de R$ 78.543,00, enquanto, até o momento atual, registra faturamento de aproximadamente R$ 64.700,00. Observou-se uma melhora no desempenho, atribuída, sobretudo, ao fato de o mês corrente possuir maior número de dias úteis em comparação a fevereiro.

No tocante às perspectivas para o próximo mês, a expectativa é de encerramento com faturamento superior à média registrada no ano anterior, que foi de aproximadamente R$ 85.000,00. Em relação à atividade empresarial, não houve modificações, permanecendo a empresa com o mesmo escopo operacional e sem alterações em seus estabelecimentos. No que diz respeito a fatos relevantes, destacou-se que, ao final de fevereiro, foi iniciada uma reformulação no cardápio, com a retirada de itens de baixa saída, além do reajuste no valor de alguns pratos. Tal medida visou à reorganização do portfólio de produtos e ao aumento do ticket médio.

Quanto aos fornecedores, os pagamentos encontram-se em dia. Eventuais pendências identificadas estão sendo objeto de negociação, já encaminhadas para resolução.

Por fim, os pagamentos do plano estão sendo realizados regularmente, sem registros de inadimplência.

5. REGISTROS DAS ATIVIDADES

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que a Recuperanda está mantendo suas atividades.

Através do link https://www.youtube.com/watch?v=9yMMFPWBFkQ ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados, da operação da Recuperanda:

SCAN ME!

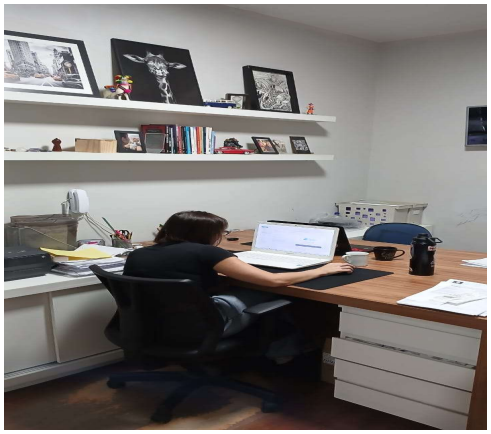

6. PASSIVO CONTINGENTE

No que diz respeito ao Passivo Contingente, a Recuperanda, em resposta à solicitação desta Administração Judicial, apresentou a relação de processos judiciais em que figura como parte ré.

Com base nas informações fornecidas, foi elaborado um quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda, excluindo-se aqueles diretamente relacionados ao presente procedimento de Recuperação Judicial.

A seguir, apresenta-se a tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA
Execução de Titulo Extrajudicial	5068333-51.2023.8.21.0001	R$ 203.283,68
Ação Monitória	5013746-45.2024.8.21.0001	R$ 21.286,89
TOTAL		**R$ 224.570,57**

Este quadro, elaborado a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda, oferece uma visão panorâmica do seu cenário jurídico atual. Isso permite uma análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilita uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando estas informações e reportando quaisquer atualizações nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo. Esta abordagem colaborativa visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

7. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Evento 108), foi publicada a **segunda relação de credores da Recuperanda**, totalizando **R$ 618.563,59**.

Entretanto, **foram registradas alterações decorrentes de decisões sobre impugnações de crédito**, resultando em **valor atualizado de R$ 591.192,79**, conforme demonstrado na tabela a seguir.

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	RELAÇÃO ATUAL	%
BANCO BRADESCO S/A	R$ 263.426,10	R$ 198.783,43	R$ 198.783,43	34%
BANCO SANTANDER S.A. - AYMORÉ	R$ 27.370,80	R$ 27.370,80	R$ -	0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CRÉDITO BANCÁRIO	R$ 270.002,50	R$ 270.002,50	R$ 270.002,50	46%
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R$ 122.406,86	R$ 122.406,86	R$ 122.406,86	21%
SICREDI UNIÃO METROPOLITANA	R$ 20.084,90	R$ -	R$ -	0%
TOTAL	**703.291,16**	**618.563,59**	**591.192,79**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de **R$ 112.098,37** após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito.

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se a Recuperanda vem honrando os compromissos assumidos após o ajuizamento da Recuperação Judicial, bem como identificar eventuais novas dívidas.

Cumpre destacar que, **nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação e Falências)**, o **descumprimento (atraso) das obrigações assumidas após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial** constitui **causa de convolação da Recuperação em Falência**, razão pela qual o acompanhamento do adimplemento das obrigações correntes é de especial relevância.

Tecidas as considerações iniciais, passa-se à análise das **obrigações correntes** da Devedora.

Em fevereiro/26, a **62% dos passivos** (obrigações) da Recuperanda estão no circulante (**R$ 379 mil)** e **47%** no **não circulante (R$ 282 mil),** totalizando **R$ 661 mil** em fevereiro de 2026.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

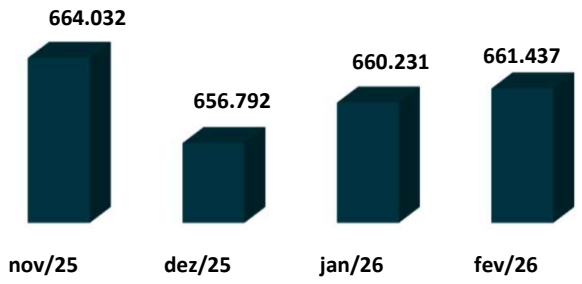

Ao analisar a composição do passivo referente ao mês de fevereiro/2026, observa-se que **11% do total está concentrado na rubrica de Fornecedores (R$ 66 mil).** A evolução do saldo é apresentada a seguir.

FORNECEDORES

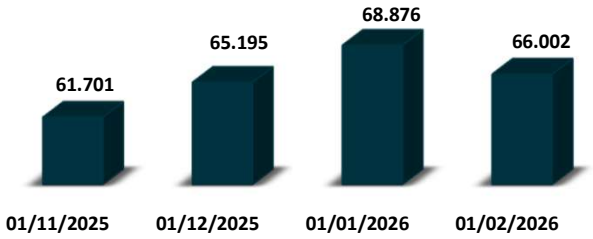

Adicionalmente, com vistas a verificar o **adimplemento das obrigações correntes**, especialmente junto a fornecedores, a **análise do balancete contábil e do respectivo razão de contas** evidencia **lançamentos a débito de R$ 32 mil** na rubrica de fornecedores durante **fevereiro/26**, indicando a **realização de pagamentos no período**.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Saldo Inicial de Fornecedores	68.876
(+) Créditos	29.922
(-) Débitos	(32.796)
(=) Saldo Final de Fornecedores	**66.002**

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO FISCAL (TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS)

A análise do passivo fiscal reveste-se de especial importância no contexto da Recuperação Judicial. Embora as obrigações tributárias não se submetam aos efeitos do plano de recuperação, **a sua regularização e equalização são essenciais para a efetiva reestruturação econômico-financeira da Recuperanda**.

Ademais, **a jurisprudência tem reconhecido que a adoção de medidas concretas voltadas à regularização fiscal** - seja por meio de parcelamentos, negociações ou adesão a programas de refinanciamento - **constitui requisito relevante para a concessão da Recuperação Judicial**, notadamente por demonstrar a viabilidade e a boa-fé da Recuperanda na condução do processo de soerguimento.

Inicialmente, procede-se à análise das obrigações fiscais registradas na contabilidade da Recuperanda, com o objetivo de verificar a existência, a natureza e a atualização dos débitos tributários reconhecidos na contabilidade.

Apresenta-se o saldo do passivo da Recuperanda ao final de **fevereiro/26,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

DESCRIÇÃO RUBRICA	jan/26	fev/26
IMPOSTOS A RECOLHER	55.609	63.501
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	54.906	52.897
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER - FGTS	7.288	8.027
DEMAIS PASSIVOS	542.428	537.013
TOTAL DOS PASSIVOS	**660.231**	**661.437**

Outrossim, a **análise do balancete contábil** de **fevereiro/26** e dos respectivos **razão de contas** evidencia **lançamentos a débito** de **R$ 3 mil** nas contas correspondentes ao passivo fiscal, indicando a **realização de pagamentos** no período.

DESCRIÇÃO RUBRICA	jan/26	(-) Débitos	(+) Créditos	fev/26
IMPOSTOS A RECOLHER	55.609	-	7.892	63.501
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	54.906	(2.907)	897	52.897
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER - FGTS	7.288	(553)	1.292	8.027
TOTAL DAS OBR. SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	**117.803**	**(3.460)**	**10.081**	**124.425**

Por fim, em 20/03/2026, esta Equipe Técnica realizou **consulta no portal da PGFN**, *(em: https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/)* a fim de verificar se as Recuperandas estavam inscritas em dívida ativa da União e do FGTS, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário. Importante destacar que não estão incluídos na lista os débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa.

Como resultado, foram encontrados registros de valores inscritos em dívida ativa da Recuperanda (CNPJ 27.323.235/0001-70), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DEBITO	fev/26
ESTADOS/DISTRITO FEDERAL	567,99
TOTAL	**567,99**

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Os dados relativos à **evolução** da **composição do Ativo** são apresentados a seguir, com base nas informações extraídas do Balancete de Verificação referente ao mês de **fevereiro/26**, bem como nos saldos apurados no mês de janeiro de 2026, considerado para fins comparativos.

RUBRICA	31/01/2026	28/02/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**275.539**	**285.178**	**3%**	**46%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	754	1.450	92%	0%
CLIENTES	264.379	273.202	3%	44%
IMPOSTOS A RECUPERAR - CP	672	672	0%	0%
ESTOQUES	8.995	7.392	-18%	1%
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	739	1.239	68%	0%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-	1.224	-	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**330.831**	**329.176**	**-1%**	**54%**
CRÉDITOS PESSOAS LIGADAS	286.862	286.862	0%	47%
IMOBILIZADO	43.969	42.314	-4%	7%
TOTAL DO ATIVO	**606.370**	**614.354**	**1%**	**100%**

O **Ativo da Recuperanda** é composto majoritariamente pelo **Ativo Não Circulante**, que corresponde a **54%** do total em fevereiro de 2026.

O **Ativo Circulante**, por sua vez, corresponde a **46%** do Ativo no mesmo período.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

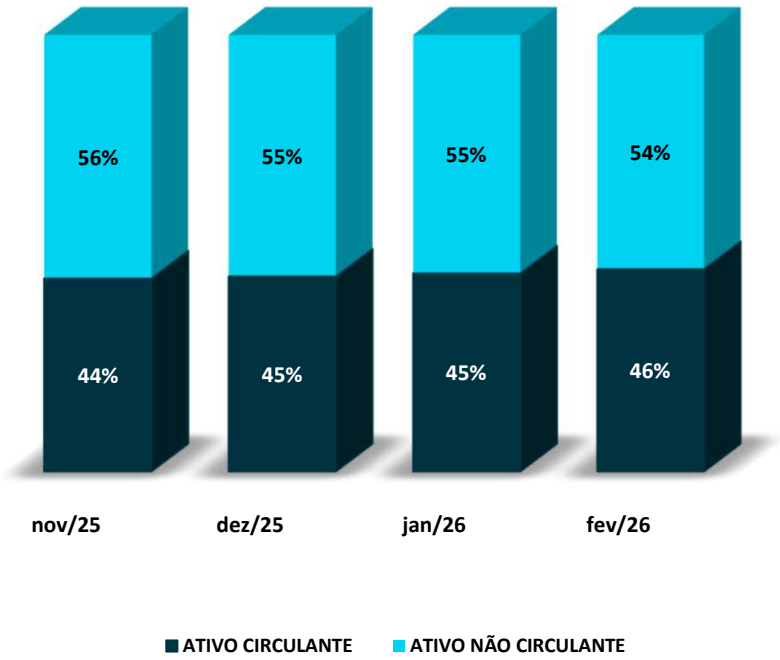

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

A seguir apresenta-se a composição do Ativo em **fevereiro/26**.

PRINCIPAIS RUBRICAS DO ATIVO

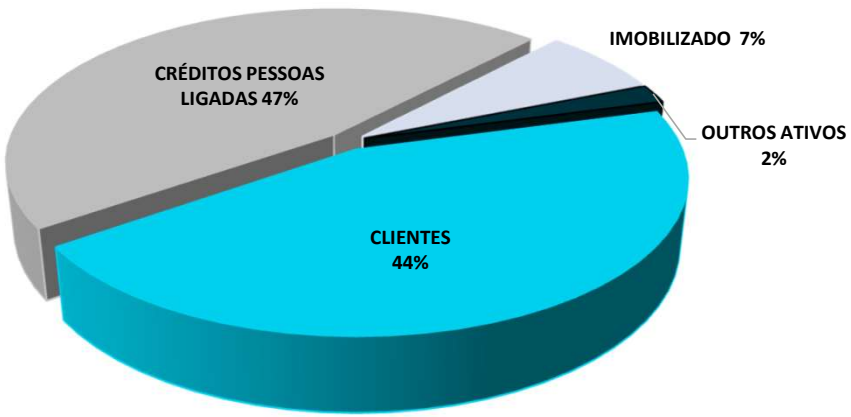

No que diz respeito a rubrica de **Clientes,** que representa **44% do ativo total em fevereiro/26,** fazendo com que a rubrica encerrasse o mês **com saldo de R$ 273 mil**. A seguir apresenta-se a evolução.

CLIENTES

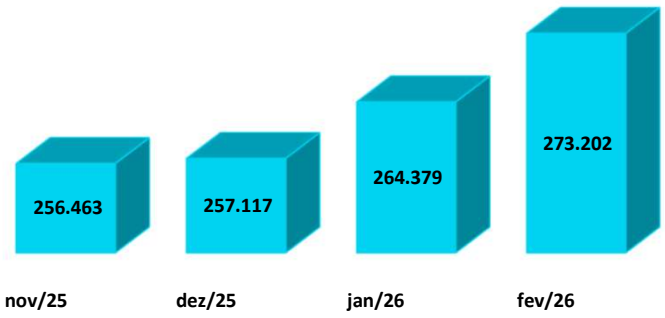

Ato contínuo, no que tange ao **Ativo Imobilizado**, entre janeiro e fevereiro não ocorreram variações, com exceção do reconhecimento da depreciação do período, no montante de **R$ 1 mil**.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Por fim, apresenta-se a composição do saldo da rubrica **Créditos Pessoas Ligadas**. Nota-se que em fevereiro/26 não ocorreu variação na referida rubrica.

INSTIUIÇÃO	31/01/2026	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITOS	28/02/2026
Depósitos Judiciais	23.514	-	-	23.514
Pessoas Ligadas Aline Pandolfo	132.084	-	-	132.084
Pessoas Ligadas Ricardo Barbosa	131.263	-	-	131.263
TOTAL	**286.862**	**-**	**-**	**286.862**

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Os dados referentes à **evolução da composição do Passivo** são apresentados a seguir, com informações extraídas do Balancete de Verificação de **fevereiro/2026**, bem como nos saldos apurados no mês de janeiro de 2026, considerado para fins comparativos.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/01/2026	28/02/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**378.120**	**379.326**	**1%**	**62%**
FORNECEDORES	68.876	66.002	6%	11%
EMPRÉSTIMOS	114.112	108.973	-4%	19%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. A RECOLHER	111.353	117.223	3%	18%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	76.201	78.131	1%	13%
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	7.577	8.997	12%	1%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**282.112**	**282.112**	**0%**	**47%**
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	282.112	282.112	0%	47%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(53.862)**	**(47.083)**	**-3%**	**-9%**
CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000	0%	8%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(156.288)	(104.953)	0%	-26%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	52.426	7.870	3%	9%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**606.370**	**614.354**	**1%**	**100%**

Destaca-se que a Empresa apresenta **Passivo a Descoberto,** indicando que o **montante das obrigações supera o total de ativos.**

Em **fevereiro/2026**, o **Passivo Circulante** apresentou aumento de **1%**, enquanto o **Patrimônio Líquido** teve melhora de **3%.**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

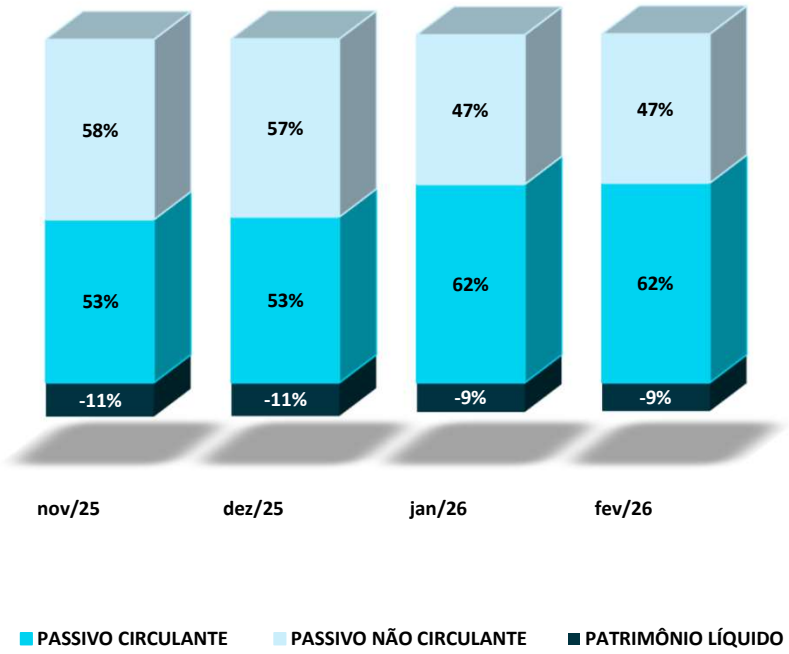

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

A seguir apresenta-se a composição do Passivo em **fevereiro/26**.

PRINCIPAIS RUBRICAS DO PASSIVO

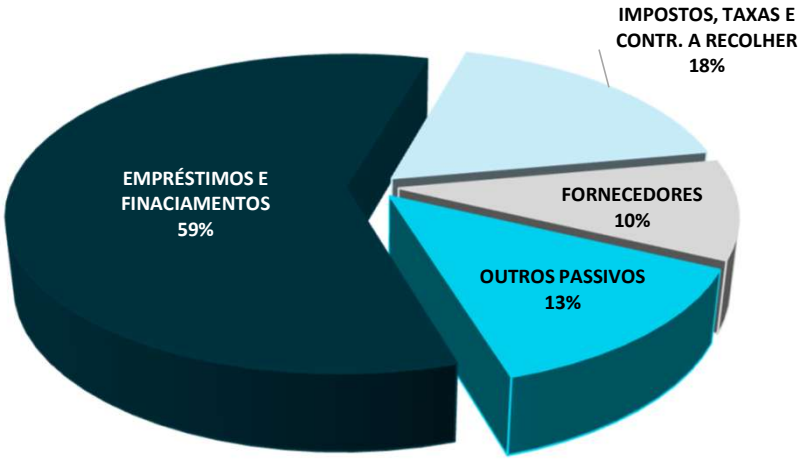

No que diz respeito aos **Fornecedores**, a composição de **R$ 66 mil** em fevereiro/26 refere-se à fornecedores nacionais. A seguir apresenta-se a evolução da rubrica ao longo dos últimos meses.

FORNECEDORES

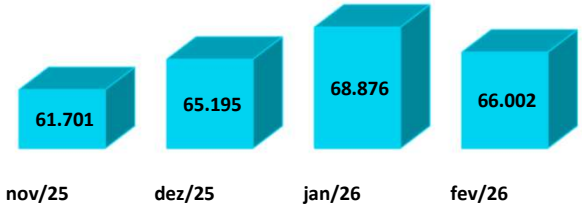

Outrossim, as rubricas de **Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo** representam **59% do das obrigações em fevereiro/26, isto é, R$ 391 mil.** A seguir apresenta-se a evolução dos últimos meses.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

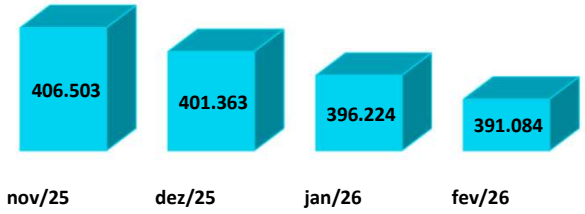

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DEMONTRATIVO DE RESULTADO (ACUMULADO E DESACUMULADO)

Os dados referentes à **composição do Resultado Líquido mensal e acumulado do Período** são apresentados abaixo, com informações extraídas do **Balancete de Verificação de fevereiro de 2026**, bem como os saldos apurados no mês de janeiro de 2026, considerados para fins comparativos.

RUBRICA	JAN/26	FEV/26	AH	JAN A FEV.26
RECEITA BRUTA	**79.125**	**74.450**	**-6%**	**153.575**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(7.148)**	**(6.289)**	**-12%**	**(13.437)**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**71.976**	**68.162**	**-5%**	**140.138**
(-) CUSTOS	**(23.491)**	**(21.646)**	**-8%**	**(45.137)**
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**48.485**	**46.516**	**-4%**	**95.001**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(44.018)**	**(34.601)**	**-21%**	**(78.619)**
(-) DESPESAS ADM. E GERAIS	(23.848)	(14.776)	-38%	(38.623)
(-) DESPESAS PESSOAL	(19.097)	(19.241)	1%	(38.338)
(-) OUTRAS DESPESAS	(1.074)	(584)	-46%	(1.658)
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**4.467**	**11.915**	**167%**	**16.382**
(+/-) RESULTADO FINANCERIO	**(3.939)**	**(4.573)**	**16%**	**(8.512)**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-100%	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(3.939)	(4.573)	16%	(8.512)
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**528**	**7.342**	**1290%**	**7.870**
(-) IR e CSLL	**-**	**-**	**-**	**-**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**528**	**7.342**	**1290%**	**7.870**

A **Receita Bruta mensal** em fevereiro alcançou **R$ 74 mil**. Após as deduções incidentes, a **Receita Líquida totalizou R$ 68 mil no período**.

No mesmo período, os **Custos** nos somaram **R$ 21 mil**, refletindo redução de **8%** frente ao mês anterior.

Outrossim, as **Despesas Operacionais** atingiram **R$ 34 mil** em fevereiro, apresentando uma diminuição de **21%** no comparativo mensal.

Ato contínuo, o **Resultado Financeiro** melhorou em **16%** em fevereiro de 2026 quando comparado ao mês imediatamente anterior.

Como consequência, o **Resultado Líquido de fevereiro** foi positivo em **R$ 7 mil.**

RESULTADO LÍQUIDO MENSAL

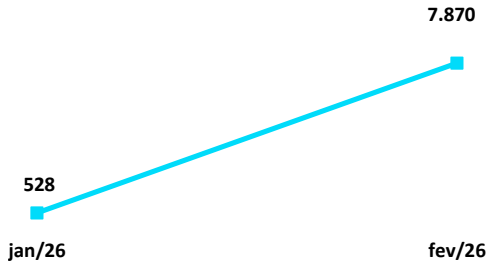

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda dos últimos três meses analisados.

ÍNDICES	dez/25	jan/26	fev/26
LIQUIDEZ GERAL	0,92	0,92	0,93
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,006	0,002	0,004
LIQUIDEZ SECA	0,70	0,70	0,73
LIQUIDEZ CORRENTE	0,72	0,73	0,75

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

A **liquidez corrente** aumentou de **0,72 em dezembro para 0,75 em fevereiro**, indicando que, para cada **R$ 1,00 de dívida de curto prazo**, a Recuperanda dispõe de **R$ 0,75 em ativos circulantes**.

A **liquidez seca** passou de **0,70** para **0,73**, o que demonstra **capacidade limitada** quando desconsiderados os estoques, comparando com a liquidez corrente.

A **liquidez imediata** manteve-se em **patamar reduzido**, com **0,004** em fevereiro, evidenciando **baixa disponibilidade em caixa e aplicações financeiras** para quitação imediata de obrigações.

Por sua vez, a **liquidez geral** avançou de **0,92** para **0,93** no trimestre, refletindo **o aumento dos ativos frente ao passivo total**.

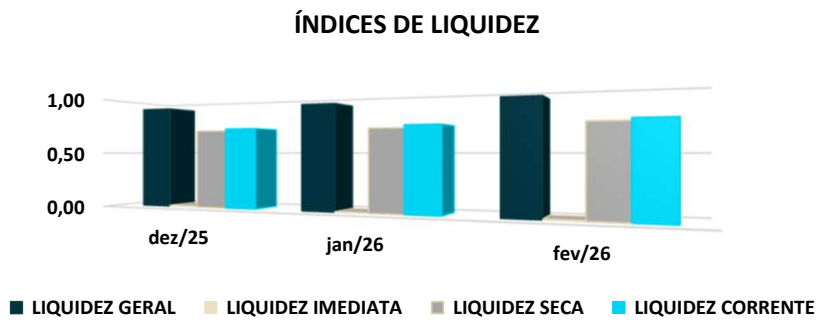

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A seguir será demonstrado o grau de endividamento da Recuperanda dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	dez/25	jan/26	fev/26
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	57%	57%	57%
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	43%	43%	43%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

Em fevereiro de 2026, **57%** das dívidas da Recuperanda estavam concentradas no **curto prazo** e **43%** nas obrigações de **longo prazo**.

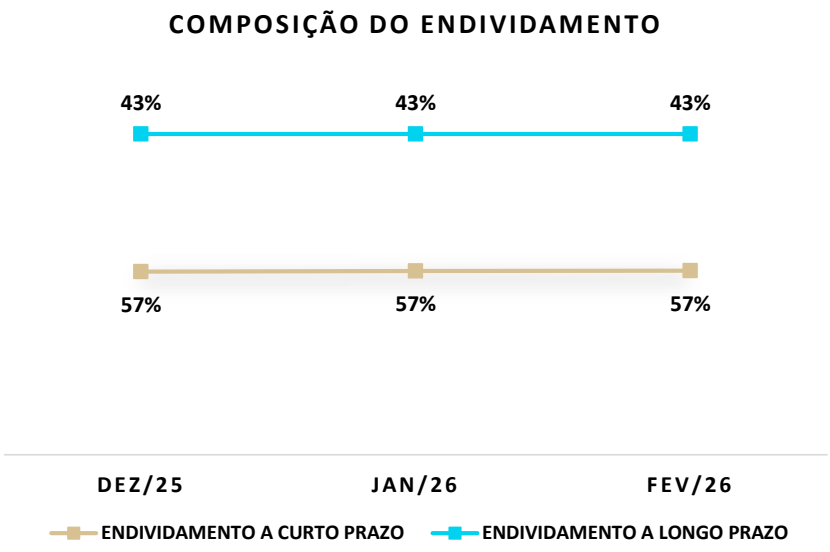

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda** com análise contábil do mês de **fevereiro de 2026.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre, RS, 26 de março de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O
CRA/RS 54.142/O
OAB/RS 138.896

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916

cainelli de almeida
ADVOGADOS